



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 329

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Pregão	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 329

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5256/2021 **De 29 de janeiro de 2021**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data a Sr.^a BRUNA ISIS DA SILVA MARCELINO, PROFESSOR I – PRAZO DETERMINADO, sob o regime da CLT, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado I.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5257/2021 **De 29 de janeiro de 2021**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data a Sr.^a ROSA LUCIA DO PRADO, PROFESSOR I – PRAZO DETERMINADO, sob o regime da CLT, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado I.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5258/2021 **De 29 de janeiro de 2021**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data o Sr. FELIPE DE ALMEIDA CAMARGO, PROFESSOR II – MATEMÁTICA-PRAZO DETERMINADO, sob o regime da CLT, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado II.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5259/2021 **De 29 de janeiro de 2021**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data a Sr.^a CIBELE DIANA FIGUEIREDO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRAZO DETERMINADO, sob o regime da CLT, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado II.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 329

Página 3 de 8

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5285/2021 **De 30 de janeiro de 2021**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data a Sr^a. TAMIREZ ARIANE RIBEIRO, PROFESSOR I -PRAZO DETERMINADO, sob o regime da CLT, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado I.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 30 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 30 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5295/2021 **De 01 de fevereiro de 2021.**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a partir desta data a Portaria nº 4584/2020 datada em 15 de janeiro de 2020, que concedeu a Sr^a. ALESSANDRA APARECIDA DE PAULA, Inspetor de Aluno, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 3º (terceiro) da Lei Complementar 207/2019..

II – Esta portaria entra vigor a partir desta data.

Pardinho, 01 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 5302/2021

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr^o. Eugenio Franco Rodrigues

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020, o servidor: Eugenio Franco Rodrigues, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Samu, compreendendo as referidas férias entre os dias 01 a 20 de fevereiro de 2021, e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 01 de fevereiro de 2021.

Jose Luiz Virginio dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5303/2021 **01 de fevereiro de 2021**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir desta data a Sr^a. CRISTIANE REGINA RODRIGUES, no cargo em Comissão de CHEFE DE OUVIDORIA, lotado no Gabinete do Prefeito.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Pardinho, 01 de fevereiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 329

Página 4 de 8

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretária da Prefeitura Municipal aos 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 5308/2021
De 03 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a partir desta data a Portaria nº 5206/2021 datada em 06 de janeiro de 2021, que designou a Sr.^a MICHELE SILVA DE OLIVEIRA, como responsável pela COZINHA PILOTO DO MUNICÍPIO.

II – TRANSFERIR a partir desta data, a servidora MICHELE SILVA DE OLIVEIRA, cargo de escrituraria, lotada no Setor de Serviços Urbanos e Estradas, para prestar serviço junto à GARAGEM MUNICIPAL.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 03 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 03 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 5309/2021
De 04 de fevereiro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data a Sr.^a. LIENE SOARES PIMENTEL DE SOUZA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRAZO DETERMINADO, sob o regime da CLT, lotado no Setor Educação Infantil Pré Escola - FUNDEB.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Pardinho, 04 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 04 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 5310/2021
De 04 de fevereiro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data a Sr.^a. GABRIELA HELENA RAMOS DE ALMEIDA, PROFESSOR II LINGUA PORTUGUESA - PRAZO DETERMINADO, sob o regime da CLT, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado II.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 04 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 04 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 5311/2021
De 04 de fevereiro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data a Sr.^a. JAINE TAIS FOGAÇA, PROFESSOR II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - PRAZO DETERMINADO, sob o regime da CLT, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado II.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 329

Página 5 de 8

publicação.

Pardinho, 04 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 04 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 5315/2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Com fulcro no art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e art. 29, da Constituição Federal, fica designado como Responsável pela Cozinha Piloto do Município, a senhora ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA; ficando outorgado ao mesmo, os poderes de administração geral do setor, incluindo-se nesta a gestão dos trabalhos diários, gestão do pessoal, e controle interno e externo ao mesmo relacionados.

Art. 2º – A presente designação será exercida sem qualquer estipêndio à administração municipal.

Pardinho de 05 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 05 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 5316/2021 **De 05 de fevereiro de 2021.**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor S.r. NILTON CARLOS DE ALMEIDA, ocupando o emprego de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE, sob o regime da C.L.T., lotado no Setor de Transporte, para prestar serviços junto ao

DETRAN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 05 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 05 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 5318/2021 **De 07 de fevereiro de 2021**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data a Srª. FERNANDA DEVIDÉ, PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PRAZO DETERMINADO, sob o regime da CLT, lotado no Setor Educação Infantil Fundeb.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 07 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 07 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 5319/2021 **De 08 de fevereiro de 2021.**

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir desta data a Srª. GIOVANA CRISTINA SOARES ROCHA, CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO, sob o Regime da CLT., lotada no Setor Patrimônio, para ser GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 329

Página 6 de 8

DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

II - Esta portaria entra em vigor na data 26 de janeiro de 2021

Pardinho, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 08 de fevereiro de 2021.

PORTARIA N.º 5.321 /2021

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal e Gestor de Contrato”

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar a execução dos contratos do Departamento de Transporte:

Fiscal: Antonio Carlos Corulli (Diretor do Departamento de Compras)

Gestor: Paulo Henrique Severo (Coordenador da Garagem Municipal)

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, ao primeiro dia 10 do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

PORTARIA Nº 5322/2021

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Fabrícia Santos Fernandes Rodrigues*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2021, a servidora Fabrícia Santos Fernandes Rodrigues, Cargo: Conselheira Tutelar, Lotação: Conselho Tutelar, compreendendo as referidas férias entre os dias 10 de fevereiro de 2021 a 01 de março de 2021 e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 10 de fevereiro de 2021.

Jose Luiz Virginio dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5323/2021 De 10 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, requerimento de caráter emergencial, conforme sem nº, datado 05 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir desta data o Contrato de trabalho, por Prazo Determinado que designa a Sr.ª GIOVANA ALVES GLOOR DE ASSIS, para responder pelo cargo de Conselheiro Tutelar no período de 10/02/2021 à 01/03/2021 para substituição de Férias da conselheira tutelar FABRICIA SANTOS FERNANDES RODRIGUES.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 329

Página 7 de 8

Pardinho, 10 de Fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 10 de fevereiro de 2021.

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO COMUNICADO

**Acha-se aberta Licitação abaixo discriminada:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO nº 4721/2021**

OBJETO: Ata de Registro de Preço para aquisição parcelada de combustível tendo como objetivo o abastecimento da frota municipal, com fornecimento de até de 90.000,00 (noventa mil) litros de Diesel Comum, 119.000 (cento e dezenove mil) litros de gasolina comum e 160.000 (cento e sessenta mil) litros de Diesel S-10.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: Sala do Setor de Licitações no Paço Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 Centro, Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no horário das 08h às 11h30m e das 13h às 17h horas ou através da Internet pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil., www.bll.org.br e site da Prefeitura Municipal de Pardinho www.pardinho.sp.gov.br

ESCLARECIMENTOS:

* De segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30m e das 13h às 17h, na Rua Sargento José Egídio Do Amaral, Nº 235 – Centro

* Pelo telefone (14) 3886-9200

* E-mail: licitação@pardinho.sp.gov.br

* Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3097-4600, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 16 horas do dia 04 de março de 2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09 horas do dia 05 de março de 2021

LOCAL: www.bll.org.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Portaria nº 5324/2021 De 10 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e seu respectivo suplente para a parceria a ser realizada entre o Município de Pardinho e a Casa do Idoso de Pardinho.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS,

Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o artigo 21, parágrafo umco, do Decreto Municipal nº 1.690/2018, indica a necessidade de designação de gestor e suplente para parcerias nos moldes da Lei 13.019/2014

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada como gestora da parceria entre o Município de Pardinho e a Casa do Idoso de Pardinho, a Sra. Raquel Paes de Almeida, portadora do RG 21.919.614-x e inscrita sob o CPF nº 189.171.398-17 e como suplente a Sra. Viviane Marcolino, portadora do RG 41.905.873-4 e inscrita sob o CPF 371.111.488-19.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao dia dez do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 329

Página 8 de 8

Pardinho, em 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP
18.640.000 – Pardinho – SP

(14) 3886-9200 / e-mail: licitacao@pardinho.sp.gov.br
– CNPJ 46.634.150/0001-58

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO Nº 2294/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 CONTRATO Nº 012/2020

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO
DE CULTURA MAX FEFFER

EMPRESA: IDEALIZA CONSTRUTORA LTDA - EPP

ADITAMENTO Nº 016/2021

DATA DO ADITAMENTO: 03/02/2021

PROCESSO Nº 1331/2020 CONVITE Nº 006/2020 CON- TRATO Nº 048/2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE
RECICLAGEM

EMPRESA: IDEALIZA CONSTRUTORA LTDA - EPP

ADITAMENTO Nº 021/2021

DATA DO ADITAMENTO: 10/02/2021